

Excerto de «Client Information Booklet» 9. Informação sobre Proteção de Dados

A seguinte informação sobre Proteção de Dados faculta uma vista geral do processo de recolha e tratamento dos seus Dados Pessoais (conforme definido abaixo).

Traduções noutras línguas desta secção 9 do “Client Information Booklet”, incluindo o Anexo 5 e 6 estão disponíveis em:

<http://www.credit-suisse.com/lu/en/private-banking.html>

Com a seguinte informação, pretendemos facultar uma vista geral de como procederemos ao tratamento dos seus Dados Pessoais e sobre os seus direitos em conformidade com as disposições legais e regulamentares relativas a proteção de dados. Os detalhes sobre quais os dados abrangidos pelo tratamento e sobre qual o método utilizado dependem substancialmente dos serviços requisitados ou acordados.

1. Quem é responsável pelo tratamento de dados e como posso entrar em contacto com esta entidade?

O responsável pelo tratamento de dados (doravante designado por «**nós**» ou «o **Banco**») é:

CREDIT SUISSE (LUXEMBOURG) S.A.
5, Rue Jean Monnet
L-2180 Luxemburgo
Grão-Ducado do Luxemburgo
Telefone: +352 46 00 11-1
Fax: +352 46 32 70

Caso tenha dúvidas ou pedidos sobre os seus Dados Pessoais, pode entrar em contacto com:

CREDIT SUISSE (LUXEMBOURG) S.A.
Representante do Gabinete de Proteção de Dados
5, Rue Jean Monnet
L-2180 Luxemburgo
Grão-Ducado do Luxemburgo
Telefone: +3520 46 00 11-1
Correio eletrónico: luxembourg.data-protection@credit-suisse.com

ou

CREDIT SUISSE AG, SUCURSAL EM LONDRES
Responsável pela Proteção de Dados do Credit Suisse Group
Credit Suisse AG, Sucursal em Londres
One Cabot Square
Londres E14 4QJ
Grã-Bretanha
Telefone: +44 20 7888 8888
Correio eletrónico: data-protection@credit-suisse.com

2. Quais as Fontes e Dados que utilizamos?

Enquanto responsável pelo tratamento de dados, procedemos ao tratamento de **Dados Pessoais** (também denominados de «**Dados**»), conforme definido abaixo, que recolhemos diretamente a partir dos nossos clientes no contexto da nossa relação comercial. Também procedemos ao tratamento – na medida do necessário para a prestação do nosso serviço – de Dados Pessoais que obtemos de fontes de acesso público (por exemplo, listas de credores, registos de associação e comerciais, meios de comunicação, Internet) ou que nos sejam legitimamente transferidos por outras empresas do Credit Suisse Group ou por outros terceiros (por exemplo, uma agência de crédito).

De forma a facilitar, possibilitar e/ou manter a nossa relação comercial, procedemos à recolha e ao tratamento de Dados Pessoais sobre o Cliente e quaisquer outras pessoas envolvidas na relação comercial, conforme aplicável, tal como representantes autorizados, titulares de procurações, beneficiários efetivos, se outro que não o Cliente, qualquer pessoa singular que controle uma entidade (o controlo é geralmente exercido por qualquer pessoa singular que, em última análise, seja titular de uma participação de controlo numa entidade, «**Pessoa que exerce o controlo**») e qualquer pessoa em benefício da qual o Cliente disponha de uma conta como agente, representante ou semelhante (titular de conta para fins de troca automática de informação, «**Titular de Conta de TAI**»), sendo cada um uma «**Pessoa afetada**».

O termo **Dados Relevantes** processados pelo Banco inclui, sem cariz limitativo, informação pessoal do Cliente/da Pessoa Afetada (por exemplo, nome/nome da empresa, endereço fiscal/residencial, sede social e outros detalhes de contacto, data e local de nascimento, nacionalidade/nacionalidades), dados de identificação (por exemplo, detalhes do cartão de cidadão), número de identificação fiscal (NIF), número de conta, número de Cliente (CIF) e dados de autenticação (por exemplo, amostra de assinatura). Em acréscimo, Dados Relevantes também podem estar relacionados com Dados de ordens (por exemplo, ordem de pagamento), Dados sobre o cumprimento das nossas obrigações contratuais (por exemplo, dados de vendas em transações de pagamentos), informação sobre a situação financeira do Cliente/da Pessoa Afetada (por exemplo, Dados da qualidade creditícia, valor da propriedade utilizada como garantia, classificação, origem dos ativos), Dados de marketing e vendas, Dados de documentação (por exemplo, protocolo de consultoria) e outros Dados semelhantes às categorias indicadas de que o Banco tome conhecimento em ligação à relação comercial com o Cliente («**Dados Pessoais**», «**Dados**»).

«**Tratamento**» significa qualquer operação ou conjunto de operações realizadas sobre os Dados Pessoais ou em conjuntos de Dados Pessoais, através de meios automáticos ou não, como a recolha, registo, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, disseminação ou disponibilização, alinhamento ou combinação, restrição, eliminação ou destruição.

3. Para que finalidade procedemos ao tratamento de Dados Pessoais (propósito do tratamento) e mediante que base legal?

Procedemos ao tratamento de Dados Pessoais em conformidade com as disposições do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados («**RGPD**»),¹ com os seguintes fundamentos legais:

¹ Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 97/46/CE.

- a. se o tratamento de Dados Pessoais for necessário para o desempenho do(s) contrato(s) celebrado(s) com o Cliente ou de forma a adotar as medidas solicitadas pelo Cliente antes da respetiva celebração:

Os Dados são tratados de forma a proporcionar serviços bancários e financeiros em conformidade com o(s) **contrato(s) com os nossos clientes ou para adotar medidas pré-contratuais** em preparação deste(s). As finalidades do tratamento de dados dependem principalmente do produto concreto (por exemplo, conta bancária, crédito, valores mobiliários, depósitos, referência de cliente) e podem incluir avaliações das necessidades, recomendações, gestão de ativos e apoio, bem como a execução de transações e a transmissão de ordens. Pode consultar mais informações sobre as finalidades do tratamento de Dados nos documentos contratuais relevantes e/ou nos Termos e Condições Gerais.

- b. se o tratamento de Dados Pessoais for necessário para a finalidade de conformidade com uma obrigação legal a que o Banco esteja sujeito:

Enquanto banco, estamos sujeitos a várias **obrigações legais**, o que significa requisitos estatutários (por exemplo, a Lei de 5 de abril de 1993 sobre o setor financeiro, a Lei alterada de 12 de novembro de 2004 relativa à luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, a Lei de 18 de dezembro de 2015 relativa à troca automática de informação sobre contas financeiras em questões fiscais, regulamentos da CSSF e/ou outras leis ou regulamentos aplicáveis – todos conforme alterados periodicamente). As finalidades do tratamento incluem a avaliação da qualidade creditícia e solvência, verificações de identidade (conhecer os seus clientes), prevenção e deteção de fraude e branqueamento de capitais, cumprimento de obrigações de controlo e reporte ao abrigo da legislação fiscal, reporte de informações para fins regulamentares. Para estes propósitos, o Banco pode proceder ao tratamento de Dados Pessoais em relação ao Cliente e a qualquer Pessoa Afetada, conforme aplicável.

- c. se o tratamento de Dados Pessoais for necessário para finalidades de interesses legítimos do Banco, enquanto responsável pelo tratamento de dados, ou de terceiros:

Procedemos ao tratamento de Dados Pessoais além do desempenho efetivo do contrato ou das obrigações legais para os propósitos de **interesses legítimos** do Banco, Sucursais do Banco ou de terceiros.

Exemplos:

- Melhoria de produtos e serviços
- Reivindicação de ações legais e defesa em litígios jurídicos
- Garantia de segurança de TI do Banco e do funcionamento de TI
- Prevenção e deteção de fraudes
- Videovigilância para proteger o direito do proprietário das instalações de manter os invasores no exterior, para recolha de provas em situações de assalto ou fraude ou para provar a disponibilidade e depósitos, por exemplo, em caixas de multibanco
- Medidas para segurança de edifícios e locais (por exemplo, controlos de acesso)
- Medidas para gestão comercial e desenvolvimento adicional de serviços e produtos
- Risco (incluindo risco de crédito), recuperação de créditos, gestão e reporte
- Controlo do cumprimento, supervisão interna e auditoria interna
- Criação de estatísticas

- Marketing dos nossos produtos e serviços (na medida em que não inclua a definição de perfis)

Sempre que pretendermos depender do interesse legítimo como base legal para o tratamento de Dados Pessoais, daremos a devida consideração aos direitos e às liberdades do Cliente e de qualquer Pessoa Afetada.

d. se o tratamento de Dados Pessoais tiver por base o seu consentimento:

se nos tiver sido conferido **consentimento** para o tratamento de Dados Pessoais sobre o Cliente ou qualquer Pessoa Afetada para determinadas finalidades (por exemplo, marketing dos nossos produtos e/ou serviços que inclua a definição de perfis), o tratamento relacionado de Dados baseia-se no consentimento do titular dos dados. O consentimento pode ser revogado em qualquer altura. Isto também é aplicável à revogação de declarações de consentimento que nos tenham sido cedidas antes da entrada em vigor do RGPD, ou seja, antes de 25 de maio de 2018. A revogação do consentimento não afeta a legalidade dos dados tratados antes da revogação.

4. Quem recebe os Dados Pessoais?

Dentro do Banco, qualquer unidade que necessite de Dados Pessoais sobre o Cliente e qualquer Pessoa Afetada (conforme aplicável), de forma a que o Banco cumpra os propósitos descritos na secção 3, terá acesso a estes. Em termos de Clientes servidos pelas Sucursais do Banco, o Banco trata os Dados Pessoais sobre o Cliente e Pessoas Afetadas e partilha estes Dados Pessoais com as Sucursais a que os Dados Pessoais dizem respeito, em função das necessidades de informação. Neste sentido, o Banco e as respetivas Sucursais atuam como responsáveis conjuntos pelo tratamento de dados e celebraram, por conseguinte, o acordo de controlo de Dados conjuntos. Em termos do tratamento de Dados por parte das Sucursais do Banco, consulte o **Anexo 6**, denominado «**Informação adicional sobre proteção de dados em relação às Sucursais do CREDIT SUISSE (LUXEMBOURG) S.A.**».

Os destinatários dos dados **fora do Banco** e respetivas Sucursais são doravante designados por «**Destinatários dos Dados**».

Em relação à transferência de Dados Pessoais para Destinatários dos Dados, deve mencionar-se que, enquanto instituição financeira, estamos vinculados por obrigações de confidencialidade sobre todos os assuntos relacionados com o Cliente de que obtenhamos conhecimento (sigilo profissional de acordo com a secção designada «Proteção de dados e sigilo profissional» dos nossos Termos e Condições Gerais). Apenas poderemos proceder à transferência de Dados Pessoais se as disposições legais assim o exigirem ou autorizarem ou em caso de consentimento do Cliente (por exemplo, para o processamento de uma transação financeira). Tendo estes requisitos presentes, consulte a vista geral de todos os Destinatários dos Dados fora do Banco e das Sucursais do Banco descrita no **Anexo 5**, denominado «**Lista de Destinatários dos Dados**».

O Banco irá sempre aplicar salvaguardas organizacionais e técnicas adequadas para proteger os Dados Pessoais sobre os quais atua como responsável pelo tratamento de dados.

5. Quais os Dados que serão transferidos para Outro País?

O Banco poderá transferir Dados Pessoais para Destinatários dos Dados situados **noutros países** (países fora do Espaço Económico Europeu). Tal transferência ocorre desde que:

- Um país tenha sido reconhecido pela Comissão da UE como fornecedor de uma garantia de nível adequado de proteção de dados (em particular, a Suíça), ou
- Seja necessário para o desempenho de um contrato entre o Cliente e o Banco ou para a implementação de medidas pré-contratuais adotadas a seu pedido (por exemplo, para a finalidade de executar as suas ordens, como ordens de pagamento e de valores mobiliários), mesmo se o país destinatário não tiver sido reconhecido pela Comissão da UE como fornecedor de uma garantia de nível adequado de proteção de dados, ou
- Nos tenha conferido o seu consentimento explícito, mesmo se o país destinatário não tiver sido reconhecido pela Comissão da UE como fornecedor de uma garantia de nível adequado de proteção de dados.

6. Utilização de meios de comunicação eletrónicos

O Banco pode utilizar quaisquer meios de comunicação, incluindo meios eletrónicos, como correio eletrónico, para partilhar, divulgar e/ou transferir Dados Pessoais para cumprir as finalidades descritas na secção 3. Para obter mais informações sobre a utilização de meios de comunicação eletrónicos, consulte a secção denominada «Proteção de dados e sigilo profissional», nos Termos e Condições Gerais.

7. Os meus Dados serão armazenados durante quanto tempo?

Procederemos ao tratamento de Dados Pessoais em relação ao Cliente e a qualquer Pessoa Afetada (conforme aplicável) durante **o período necessário para as finalidades descritas na secção 3**. Deve mencionar-se aqui que a nossa relação comercial é baseada numa obrigação a longo prazo, estabelecida com base em períodos de anos.

Se os Dados deixarem de ser necessários para o cumprimento de obrigações estatutárias ou contratuais, estes serão eliminados, salvo se for necessário o seu tratamento adicional – por um período de tempo limitado – para as seguintes finalidades:

- Cumprimento de **obrigações de manutenção de registos** de acordo com legislação comercial e fiscal, bem como de acordo com legislação e regulamentos do setor financeiro. Isto inclui, em particular, o Código Comercial do Luxemburgo e a Lei de 5 de abril de 1993 sobre o setor financeiro, tal como alterados. No geral, para esta finalidade, procedemos à manutenção dos Dados Pessoais em relação ao Cliente e a qualquer Pessoa Afetada (conforme aplicável) durante um período máximo de 10 anos após a cessação da relação comercial
- Enquanto banco, poderemos estar sujeitos à **obrigação de manutenção por motivos legais**,² a qual poderá exigir que preservemos os registos por um período de tempo superior.

8. Quais os meus direitos de privacidade de Dados?

Todos os titulares dos dados dispõem do direito de **acesso**, direito de **retificação**, direito de **eliminação**, direito de **limitar o tratamento**, direito de **oposição** e, se aplicável, direito de **portabilidade dos dados**.

² A obrigação de manutenção por motivos legais é um processo que uma organização utiliza para preservar todas as formas de informação relevante no caso de contencioso pendente ou antecipado, investigação e outros procedimentos legais.

Em acréscimo, também existe o direito de **apresentar queixa** junto de uma autoridade de supervisão adequada de proteção de dados.³

Todos os titulares dos dados podem revogar o consentimento que nos tenha sido conferido para o tratamento de Dados Pessoais, em qualquer altura. Isto também é aplicável à revogação de declarações de consentimento que nos tenham sido cedidas antes da entrada em vigor do RGPD, ou seja, antes de 25 de maio de 2018. Tenha em consideração que a revogação apenas é aplicável para o futuro. O tratamento previamente efetuado não é afetado.

Informação sobre o seu direito à oposição

1. Direito à oposição ao tratamento de dados para fins de marketing direto

Em casos individuais, procedemos ao tratamento dos seus Dados Pessoais para a realização de marketing direto. Dispõe do direito à oposição ao tratamento dos seus Dados Pessoais para fins deste tipo de marketing em qualquer altura. Isto também se aplica à definição de perfis, na medida em que seja realizada em ligação direta a tal marketing direto.

Se se opuser ao tratamento para fins de marketing direto, deixaremos de proceder ao tratamento dos seus Dados Pessoais para este fim.

2. Direito individual à oposição

Dispõe do direito à oposição, em qualquer altura, ao tratamento dos seus Dados Pessoais necessários para fins de interesses legítimos do responsável pelo tratamento de dados ou de terceiros. Isto também é aplicável à definição de perfis.

Se submeter uma oposição, deixaremos de proceder ao tratamento dos seus Dados Pessoais, salvo nos seja possível produzir provas de motivos obrigatórios e legítimos para o tratamento, os quais suplantem os seus interesses, direitos e liberdades, ou se o tratamento servir para a aplicação, exercício ou defesa de ações legais. Tenha em consideração que, em tais casos, poder-nos-á não ser possível fornecer serviços e/ou manter uma relação comercial consigo.

9. Sou obrigado a fornecer Dados Pessoais?

No contexto da nossa relação comercial, tem de fornecer todos os Dados Pessoais necessários para a aceitação e manutenção de uma relação comercial, bem como para o cumprimento das obrigações contratuais adjacentes, ou que tenhamos a obrigação legal de recolher. **Sem estes Dados, não nos encontramos, em princípio, em condições para a celebração de um contrato consigo.**

Em particular, os regulamentos de combate ao branqueamento de capitais exigem que o identifiquemos com base nos seus documentos de identificação antes de estabelecermos uma relação comercial e que procedamos à recolha e ao registo de nome, local e data de nascimento, nacionalidade, endereço e detalhes de identificação para este fim. De modo a podermos respeitar estas obrigações estatutárias, deve facultar-nos a informação necessária sobre si e/ou as Pessoas Afetadas, conforme aplicável, e

³ Autoridade de proteção de dados do Luxemburgo: a *Commission nationale pour la protection des données* (CNPD) (<https://cnpd.public.lu>).

documentos em conformidade com a legislação de combate ao branqueamento de capitais aplicável, e divulgar imediatamente quaisquer alterações que ocorram durante a relação comercial. Se não nos facultar a informação e os documentos necessários, não poderemos celebrar ou continuar a relação comercial pretendida.

10. Em que medida existe uma tomada de decisões automática?

Para estabelecer e continuar uma relação comercial, não utilizamos, geralmente, tomadas de decisões automáticas. Se utilizarmos este procedimento em casos individuais, notificá-lo-emos desta situação, em separado, desde que se trate de um requisito legal.

11. Ocorrerá a definição de perfis?

Procedemos ao tratamento de alguns dos seus Dados Pessoais **automaticamente, com o objetivo de avaliar determinados aspetos pessoais** (definição de perfis). Utilizamos a definição de perfis para os seguintes casos, por exemplo:

- Devido a requisitos legais e regulamentares, somos obrigados a combater situações de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e transgressões que constituam um perigo para os ativos ou para a integridade dos mercados financeiros. As avaliações de Dados (incluindo em transações de pagamentos) também são realizadas para esta finalidade. Em simultâneo, estas medidas também servem para o proteger.
- Utilizamos ferramentas de avaliação para o podermos notificar especificamente a si e prestarmos recomendações sobre produtos. Estas permitem que as comunicações e ações de marketing sejam personalizadas, conforme necessário, incluindo a pesquisa de mercado e de opiniões.
- Poderemos utilizar um sistema de pontuação como parte da avaliação da sua qualidade creditícia. Este calcula a probabilidade de um Cliente cumprir as obrigações de pagamento de acordo com o contrato. Este cálculo pode ser influenciado pela capacidade de rendimentos do Cliente, despesas, responsabilidades pendentes, profissão, empregador, duração de contrato de trabalho, experiência da relação comercial até à data, pagamento contratual de créditos anteriores e informação de gabinetes de crédito, por exemplo. O sistema de pontuação é baseado num processo estabelecido com reconhecimento matemático e estatístico. As pontuações calculadas ajudam-nos a tomar decisões no contexto de vendas de produtos e são incorporadas na gestão contínua dos riscos.

12. Poderemos proceder à recolha dos seus Dados biométricos

Os dados biométricos são classificados como Dados Pessoais sensíveis. Por conseguinte, é necessário o seu consentimento explícito num processo separado para utilizar a sua identificação táctil ou outra forma de identificação biométrica para aceder a determinadas aplicações, salvo disposto em contrário por legislação local para a implementação do RGPD.

Excerto de «Client Information Booklet»

Anexo 5

Lista de Destinatários dos Dados

1. Nota introdutória

O objetivo deste documento é facultar uma vista geral da divulgação de Dados Pessoais sobre o Cliente e qualquer Pessoa Afetada (conforme aplicável) a **destinatários fora do Banco («Destinatários dos Dados»)**. Este Anexo constitui uma parte integrante da **Informação sobre Proteção de Dados** emitida pelo Banco e poderá ser atualizado periodicamente. Em conformidade, será notificado sobre qualquer atualização efetuada a este Anexo 5.

2. Destinatários dos Dados fora do Banco

2.1 Dentro do Credit Suisse Group

A Informação de Proteção de Dados facultada pelo Banco inclui alguns detalhes sobre as finalidades para as quais o Banco poderá proceder ao tratamento de Dados Pessoais sobre o Cliente e qualquer Pessoa Afetada (conforme aplicável). Para as mesmas finalidades, ou para finalidades relacionadas, no contexto da subcontratação de determinadas funções e para garantir uma satisfação eficiente das necessidades dos Clientes, o Banco poderá divulgar os seus Dados Pessoais às seguintes entidades do Credit Suisse Group que atuam como prestadores de serviços ao Banco:

2.1.1 Credit Suisse AG, Credit Suisse (Schweiz) AG, Credit Suisse Services AG («CS CH») –

Determinados processos operacionais relacionados com o Banco são realizados na plataforma de tecnologias da informação (TI) do CS CH na Suíça («**Plataforma de TI na Suíça**»), na qual os Dados Pessoais são tratados (por exemplo, armazenamento), na medida necessária em relação à prestação de serviços pelo CS CH ao Banco, para permitir a conformidade do CS CH ou do Banco com os requisitos de comunicação regulatórios, bem como para operacionalização, gestão de risco (por exemplo, gestão de riscos de crédito), supervisão interna, auditoria, controlo do cumprimento (por exemplo, combate ao branqueamento de capitais), gestão de eventos de Clientes e/ou finalidades de TI ao nível do Credit Suisse Group. Neste aspeto, as pessoas e/ou equipas específicas do CS CH terão acesso a Dados Pessoais na Plataforma de TI na Suíça e procederão ao tratamento de tais Dados Pessoais, quando necessário. Também poderá ser necessário que o Banco faculte Dados Pessoais ao CS CH através de outros meios que não a Plataforma de TI na Suíça. Em acréscimo, o Banco poderá subcontratar tarefas ou processos específicos ao CS CH (por exemplo, relacionados com processos operacionais, controlo do cumprimento (como por exemplo combate ao branqueamento de capitais), gestão de riscos (por exemplo, gestão de riscos de crédito), supervisão interna, reportes, auditoria e/ou TI], os quais requerem que as pessoas e/ou equipas específicas do CS CH obtenham «acesso de leitura» ao sistema de TI local do Banco ou ao sistema de dados do cliente no Luxemburgo, incluindo acesso a Dados Pessoais, quando necessário.

Em acréscimo, a infraestrutura de correio eletrónico do Banco é operada pelo CS CH. Por conseguinte, os Dados Pessoais podem ser visualizados pelos funcionários do CS CH para efeitos de manutenção.

As mensagens de correio eletrónico recebidas e enviadas pelo Banco (por exemplo, mensagens de correio eletrónico recebidas de e enviadas a Clientes ou enviadas a Destinatários dos Dados) serão, durante um período que não exceda o período máximo de conservação legal para a correspondência comercial, fisicamente armazenadas na Suíça por meio de um procedimento automático designado por «Diário de Comunicações» pelo CS CH. Diário de Comunicações significa que cópias inalteráveis das mensagens de correio eletrónico são conservadas num «Repositório Diário» interno.

Os cenários indicados acima de partilha de dados entre o Banco e o CS CH também são aplicáveis no contexto de **Relações de Cliente de Sucursais** (conforme definido no **Anexo 6** em separado, «**Informação adicional sobre proteção de dados em relação às Sucursais do Credit Suisse (Luxembourg) S.A.**»), nos casos em que o CS CH possa prestar serviços às Sucursais do Banco indiretamente, isto é, através do Banco. Não obstante, as Sucursais do Banco (conforme definido no **Anexo 6** em separado) podem decidir adicionalmente, para os mesmos propósitos descritos acima, partilhar Dados Pessoais com o CS CH directamente (em especial, no contexto de subcontratação de determinadas tarefas directamente para o CS CH).

2.1.2 Credit Suisse (Poland) Sp. z o.o.

Os serviços do CS Polónia podem ser utilizados no caso da subcontratação de determinadas tarefas pelo CS CH ao Credit Suisse (Poland) Sp. z o.o. ou a qualquer outra empresa do Credit Suisse na Polónia, conforme aplicável, («**CS Polónia**»), caso em que o CS CH poderá ser obrigado a divulgar Dados Pessoais ao CS Polónia. Nestes casos, os Dados Pessoais poderão ser tratados pelo CS Polónia.

O Banco também pode subcontratar directamente tarefas ou processos específicos ao CS Polónia [por exemplo, relacionados com processos operacionais, controlo do cumprimento (como combate ao branqueamento de capitais), gestão de riscos (por exemplo, gestão de riscos de crédito), supervisão interna, reportes, auditoria e/ou TI], os quais requerem que as pessoas e/ou equipas específicas do CS Polónia obtenham «acesso de leitura» ao sistema de TI local do Banco ou ao sistema de dados do cliente no Luxemburgo, incluindo acesso a Dados Pessoais, quando necessário.

Os cenários de partilha de dados indicados acima entre o Banco e o CS Polónia também são aplicáveis no contexto de Relações de Clientes de Sucursais, onde o CS Polónia presta serviços às Sucursais indiretamente, através do Banco e/ou do CS CH. Não obstante, as Sucursais do CS Luxemburgo podem decidir adicionalmente, para as mesmas finalidades descritas acima, partilhar Dados Pessoais com o CS Polónia directamente (em especial, no contexto de subcontratação de determinadas tarefas directamente para o CS Polónia).

2.2. Destinatários externos (Destinatários dos Dados fora do Credit Suisse Group)

2.2.1 No caso de pagamento ou outras transações que executamos por si, ou em casos onde o Banco atue como depositário e/ou corretor em relação a instrumentos financeiros, o Banco pode ser obrigado a transferir Dados Pessoais sobre o Cliente e qualquer Pessoa Afetada (conforme aplicável) para **outras instituições de serviços financeiros ou instituições e/ou autoridades comparáveis**, no Luxemburgo, em países onde Sucursais do Banco estejam estabelecidas ou no estrangeiro. Consoante a transação/o serviço, os Destinatários dos Dados podem incluir outras entidades no Credit Suisse Group, outros bancos (por exemplo, bancos correspondentes), operadores de sistemas de pagamentos, subdepositários e respetivos prestadores de serviços ou unidades de tratamento, emitentes e respetivos prestadores de serviços, corretores, bolsas de valores, unidades de tratamento, depositários centrais de valores mobiliários, instituições de compensação, corretores e a Sociedade Mundial de Telecomunicações Financeiras Interbancárias («**SWIFT**»). Poderá ser necessária a realização de tal divulgação a terceiros com quem o Banco ou qualquer Sucursal do CS Luxemburgo tenha uma obrigação de reporte (por exemplo, repositórios de transações, autoridades ou bolsas de valores) em conformidade com a legislação aplicável (por exemplo, regulamento de infraestruturas de mercados europeus («**EMIR**»), Regulamento dos Mercados de Instrumentos Financeiros («**MIFID**»)), para estabelecer contas segregadas para si com um subdepositário (conforme possa ser exigido por lei) ou para obter licenças/registos fiscais e/ou de investidor, ou semelhante. Mesmo em relação a transações no Luxemburgo ou países onde estejam sedeadas Sucursais do Banco, os Dados Pessoais poderão ter de ser divulgados noutros países (por exemplo, no caso de uma Transação de Pagamento ser realizada com SWIFT). Os Destinatários dos Dados mencionados anteriormente poderão ter de proceder à divulgação adicional de Dados Pessoais a autoridades ou a outros terceiros

em conformidade com a legislação ou regulamentos aplicáveis, por exemplo, para o propósito de combate ao branqueamento de capitais ou combate ao financiamento do terrorismo.

2.2.2 Também poderemos partilhar os seus Dados Pessoais com **gabinetes de informação** (por exemplo, listas de credores) e/ou com outros fornecedores terceiros para a finalidade de investigar a qualidade creditícia, o risco de crédito e a solvência (em particular, na atividade de crédito) e/ou para propósitos regulamentários de reporte.

2.2.3 Em determinadas circunstâncias, o Banco poderá ser obrigado a divulgar Dados Pessoais a **instituições e entidades públicas** no Luxemburgo, nos países onde as Sucursais do Banco estejam sediadas ou no estrangeiro (por exemplo, autoridades de supervisão do setor financeiro e/ou bancário e autoridades tributárias, autoridades judiciais criminais) com base numa obrigação legal do Banco.

Ao abrigo da Lei de 18 de dezembro de 2015 relativa à troca automática de informação sobre contas financeiras em questões fiscais, conforme alterada, estamos obrigados a comunicar determinados Dados Pessoais sobre o Cliente, qualquer **Titular de conta de TAI** ou **Pessoa que exerce o controlo**, conforme aplicável, no âmbito da Troca Automática de Informação («TAI»), à Administração Fiscal Luxemburguesa («AFL»). Este reporte é realizado anualmente e a AFL transfere, adicionalmente, tais Dados Pessoais para as autoridades tributárias competentes em qualquer jurisdição (ou jurisdições) sujeita a reporte, na qual a pessoa sujeita a comunicação resida para fins tributários. Também para os propósitos da TAI, o Banco é considerado responsável pelo tratamento de dados de acordo com o significado dos regulamentos estatutários sobre proteção de dados. Os Dados Pessoais que o Banco tem de divulgar à AFL incluem: nome(s), endereço(s), país(es) de residência para fins tributários, número(s) de identificação fiscal («NIF»), data(s) e local(is) de nascimento, número(s) de conta, o nome do Banco, saldo(s) da conta ou valor(es) no fim do ano civil relevante ou de outro período de reporte adequado caso a(s) conta(s) tenha(m) sido encerrada(s) durante o ano, no caso de (uma) conta(s) de custódia, o montante bruto total de juros, de dividendos e de outros rendimentos gerados pelos ativos detidos na(s) conta(s), a totalidade da receita bruta da venda ou resgate, e, no caso de (uma) conta(s) de depósito, o montante bruto total dos juros pagos ou creditados em relação ao Cliente e/ou a Pessoa Afetada, conforme aplicável. Se o Cliente não facultar os Dados Pessoais necessários para os propósitos da TAI ao Banco, poderá ser acionado um reporte em várias jurisdições.

Em acréscimo, o Banco está sujeito a vários acordos e regulamentos fiscais dos EUA, como a Lei de Conformidade Fiscal de Contas Estrangeiras dos EUA (Foreign Account Tax Compliance Act – «**FATCA**») e o regime de Intermediário Qualificado («**IQ**»), necessitando que o Banco forneça determinadas informações sobre um **Cliente dos EUA** (conforme definido na respetiva legislação) ao Internal Revenue Service («**IRS**») dos EUA anualmente («**Declaração Fiscal dos EUA**»). Ao abrigo do regime IQ, o reporte está relacionado com Clientes dos EUA com valores mobiliários dos EUA. Ao abrigo da FATCA, o reporte está relacionado com quaisquer contas financeiras/ativos bancários detidos por Clientes dos EUA. Ao abrigo da FATCA, a obrigação de Declaração Fiscal dos EUA existe em relação à AFL, a qual transmite tais informações para o IRS. Ao abrigo do IQ, em ligação a valores mobiliários dos EUA, a Declaração Fiscal dos EUA é facultada ao CS CH, o qual, por sua vez, transfere tal informação para o subdepositário dos EUA, o qual, em seguida, transfere as informações para o IRS. Para fins da Declaração Fiscal dos EUA, o Banco tem de comunicar o nome e endereço do Cliente/de qualquer Pessoa que exerce o controlo, uma cópia de qualquer formulário do IRS W-9 «Request for Taxpayer Identification Number and Certification» (Pedido de número de identificação fiscal e certificação), NIF, ativos, rendimentos e receitas brutas, bem como qualquer outra informação que possa ser obrigatória, em qualquer altura, para o cumprimento das obrigações da Declaração Fiscal dos EUA a que o Banco se encontra sujeito.

2.2.4 Poderemos utilizar prestadores de serviços externos («**Outros Prestadores de Serviços**»), situados no Luxemburgo ou em países onde as Sucursais do CS Luxemburgo estejam sediadas, para o propósito da **gestão física do ciclo de vida de documentos**, incluindo o arquivo e destruição destes.

Poderemos partilhar Dados Pessoais limitados com Outros Prestadores de Serviços, situados no Luxemburgo ou em países onde as Sucursais do CS Luxemburgo estejam sediadas, os quais nos apoiam com a emissão, gestão e envio de **faturas ao cliente**, ou aos quais tenhamos adjudicado a produção e preparação das **declarações fiscais do Cliente** anuais, **respetivamente**.

Estes Outros Prestadores de Serviços são selecionados por nós com o devido cuidado e encontram-se sujeitos a obrigações de confidencialidade.

2.2.5 O Banco poderá ser obrigado a divulgar Dados Pessoais aos seguintes **terceiros** no Luxemburgo, em países onde as Sucursais do CS Luxemburgo estejam sediadas ou no estrangeiro:

- consultores jurídicos – em particular, no contexto de processos jurídicos razoavelmente previstos ou penderes (incluindo queixas às autoridades), conforme aplicável, contra o Banco ou interpostas pelo Banco
- notários públicos – em particular, para casos de transações de hipoteca e relacionados com heranças
- outros consultores profissionais e auditores externos

todos sujeitos a obrigações de confidencialidade e/ou de sigilo profissional.

3. Outros destinatários dos Dados Pessoais

Outros destinatários de Dados Pessoais podem ser quaisquer unidades para as quais nos tenha exonerado do sigilo profissional através de um **consentimento separado**.

Excerto de «Client Information Booklet» Anexo 6

Informação adicional sobre proteção de dados
Em relação às Sucursais do CREDIT SUISSE (LUXEMBOURG) S.A.

Preâmbulo

A Informação sobre Proteção de Dados emitida pelo Banco, incluindo o Anexo 5 («**Lista de Destinatários dos Dados**») («**Informação sobre Proteção de Dados**»), aplica-se em conformidade, com as variações referidas abaixo, a operações de tratamento de Dados Pessoais relacionadas com o Cliente e outras Pessoas Afetadas, conforme aplicável, realizadas no contexto de uma relação comercial entre o Cliente e uma Sucursal do Banco («**Relação do Cliente da Sucursal**»):

Credit Suisse (Luxembourg) S.A., Succursale en France
86 Boulevard Haussmann
CS 40047
75008 Paris
França
Telefone: +33 (0)1 70 39 00 00
Fax: +33 (0)1 70 39 04 30
(doravante designada por «**Sucursal em França**»),

Credit Suisse (Luxembourg) S.A., Nederlandse Vestiging
1071 DC, Amesterdão
Países Baixos
Telefone: +31 (0) 20 606 8000
Fax: +31 (0) 20 606 8001
(doravante designada por «**Sucursal nos Países Baixos**»),

Credit Suisse (Luxembourg) S.A., Sucursal em Portugal
Avenida da Liberdade, n.º 180-A, 8.º andar
1250-146 Lisboa
Telefone: +351 21 310 92 10
Fax: +351 21 310 92 11
(doravante designada por «**Sucursal em Portugal**»),

Credit Suisse (Luxembourg) S.A., Ireland Branch
Kilmore House, Park Lane, Spencer Dock
Dublin 1
República da Irlanda
Telefone: +353 1 523 5913
(doravante designada por «**Sucursal na República da Irlanda**»),

doravante designadas por «**Sucursal(is) do Banco**».

As variações estipuladas no presente são as seguintes:

1. No contexto da Relação do Cliente da Sucursal, com base no modelo estabelecido de prestação de serviços, onde os serviços são fornecidos em conjunto pela respetiva Sucursal responsável pela gestão geral da relação e pelo Banco, em particular, pela manutenção e gestão de contas do Cliente, **a respetiva Sucursal e o Banco** atuam como **responsáveis conjuntos pelo tratamento de dados** em relação aos Dados Pessoais do Cliente ou de qualquer Pessoa Afetada (conforme aplicável) tratados no contexto de tal Relação do Cliente da Sucursal.

2. Este Anexo 6 constitui uma **parte integral** da Informação sobre Proteção de Dados.

3. Todas as referências a obrigações «legais» ou «estatutárias» incluídas na Informação sobre Proteção de Dados e no Anexo 5 devem ser consideradas como incluindo todas as obrigações legais, regulamentares e/ou estatutárias a que a respetiva Sucursal se encontra sujeita ao abrigo das leis ou regulamentos da jurisdição relevante.

4. As Sucursais procederão à transferência, divulgação ou partilha de Dados Pessoais relacionados com a Relação do Cliente da Sucursal para/com o Banco, quando necessário. Para mais informações sobre os **Destinatários dos Dados** fora do Banco e das Sucursais, consulte o Anexo 5 («**Lista de Destinatários dos Dados**»).

5. Os Dados Pessoais serão tratados pela respetiva Sucursal do Banco, desde que tal seja necessário para as finalidades descritas na secção 3 da Informação sobre Proteção de Dados. Em acréscimo à obrigação de preservar registos a que o Banco está sujeito, conforme descrito na secção 7 da Informação sobre Proteção de Dados, as Sucursais do Banco poderão estar sujeitas aos **requisitos de manutenção** de dados aplicáveis nas **respetivas jurisdições**, e as Sucursais do Banco têm de respeitar as obrigações de preservação de registos em conformidade com a **legislação civil local, comercial e tributária**, bem como com a **legislação e regulamentos do setor financeiro**:

- a **Sucursal em França**: Em linha com as respetivas disposições do Código Civil e Código Comercial franceses, em geral, a Sucursal em França guarda os Dados Pessoais do Cliente e das Pessoas Afetadas durante um período máximo de 10 anos após a cessação da relação comercial. Contudo, em algumas situações limitadas, de acordo com disposições específicas do Código Civil francês, em caso de adiamento do prazo de partida aplicável, suspensão ou interrupção, é aplicável um período máximo de 20 anos, com início na data em que o direito foi criado.

- a **Sucursal em Portugal**: A legislação comercial e tributária portuguesa, em geral, estipula a obrigação de manutenção de registos para os propósitos de contabilidade, administração e gestão fiscal durante um período de 10 anos. Isto está relacionado com os Dados Pessoais do Cliente e das Pessoas Afetadas após a cessação da relação comercial. Poderão ser aplicáveis outros períodos mínimos e máximos de retenção.

- a **Sucursal nos Países Baixos**: Em linha com o Código Civil e Lei sobre impostos estatais dos Países Baixos, em geral, a Sucursal nos Países Baixos guarda os Dados Pessoais do Cliente e das Pessoas Afetadas durante um período máximo de 7 anos após a cessação da relação comercial, ou desde o momento em que o acordo subjacente perdeu o seu valor efetivo. Poderão ser aplicáveis outros períodos mínimos e máximos de retenção.

- a **Sucursal na Irlanda**: Existe a obrigação de reter os registos por um período não inferior a 5 anos após a data em que a Sucursal na Irlanda cessa a prestação de serviços ao Cliente ou após a data da última transação com o Cliente (se alguma), conforme o que ocorrer mais tarde. Outras obrigações legais diferentes poderão exigir que a Sucursal na Irlanda retenha os registos por um período de tempo superior. O facto de poderem existir **obrigações legais** de retenção que podem acionar a obrigação de manter os registos por um período de tempo superior, conforme explicado na secção 7 da Informação sobre

Proteção de Dados, também poderá ser aplicável à **respetiva Sucursal** no contexto da Relação do Cliente da Sucursal.

6. De forma a exercer os **direitos dos titulares dos dados** descritos na secção 8 da Informação sobre Proteção de Dados, poderá entrar em contacto com as pessoas de contacto indicadas na Informação sobre Proteção de Dados. Em acréscimo, dispõe do direito de apresentar queixa junto à **respetiva Autoridade de Proteção de Dados**:

- em **Portugal** – a *Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD)*, <https://www.cnpd.pt>
- em **França** – a *Commission Nationale de l'Informatique et des Liberté (CNIL)*, <https://www.cnil.fr>
- nos **Países Baixos** – a *Autoriteit Persoonsgegevens*, <https://www.autoriteitpersoonsgegevens.nl>.
- na **Irlanda** – a *Data Protection Commissioner*, <https://www.dataprotection.ie>.